



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
GABINETE DO PREFEITO - GAB

DECRETO Nº 080/2017 – GAB

Declara luto oficial por 03 (três) dias,
pelo falecimento do Sr. **Antônio José
Pitombeira de Almeida** e do Sr.
Edicleison da Silva Bispo

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da lei orgânica do município e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO o infausto falecimento na data de 25 de setembro de 2017, dos Srs. Antônio José Pitombeira de Almeida e Edicleison da Silva Bispo;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a comunidade cedrense, por parte do Sr. Antônio José Pitombeira de Almeida, como vereador nos períodos de 1992 a 1996, 1996 a 2000, 2000 a 2004 totalizando 3 (três) mandatos, Secretário Municipal de Infraestrutura, pai exemplar, que sempre cultivou princípios éticos, homem íntegro, sempre dedicado ao trabalho e empenhado no desenvolvimento e na construção de um Cedro melhor;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a comunidade cedrense, por parte do Sr. Edicleison da Silva Bispo, como Engenheiro Civil, Servidor Público do município de Cedro, que cultivou princípios éticos, homem íntegro, sempre dedicado ao trabalho;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado "**Luto Oficial**" no Município de Cedro, nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2017, em homenagem "post mortem" do Poder Público Municipal aos Srs. **Antônio José Pitombeira de Almeida e Edicleison da Silva Bispo**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.


FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal